



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 056/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.417.176,25 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

12 de março de 2024

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF42-3AA7-2195-BE97> e informe o código EF42-3AA7-2195-BE97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2024**

Tangará da Serra/MT, 08 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.417.176,25 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, conforme relatório em anexo. Visando atender as seguintes demandas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

1. O recurso no valor de R\$ 80.000,00, será destinado a realização de eventos voltados para Regularização Fundiária e Tecnologia para promover, incentivar e conscientizar a população a oportunidade de regularizar suas propriedades, conferindo lhes a posse legal e soluções e inovações tecnológicas na gestão pública modernizando processos, tornando as operações mais eficientes e transparentes;
2. O recurso no valor de R\$ 80.000,00, será destinado a recontração a empresa Núcleo GOV para assessoramento e suporte técnico referente a transparência Municipal;

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF42-3AA7-2195-BE97> e informe o código EF42-3AA7-2195-BE97



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

3. O recurso no valor de R\$ 15.000,00, será destinado ao pagamento de reconhecimento de dívida de passagens aéreas junto a empresa AT ASSESSORIA TURÍSTICA LTDA;

4. O recurso no valor de R\$ 16.452,30, visa aquisição de mesas e cadeiras ergonômicas para os servidores dessa secretaria, visando o bem-estar da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais confortáveis, otimizando a eficiência operacional, estimulando a produtividade e reforçando uma cultura organizacional que valoriza o profissionalismo e a qualidade no serviço público;

5. O recurso no valor de R\$ 8.000,00, visa locação de equipamentos como impressoras, multifuncionais e scanners, buscando por eficiência operacional e redução de custos, proporcionando equipamentos com atualizações tecnológicas regulares e garantindo uma infraestrutura de impressão mais eficiente e adaptável às necessidades dinâmicas da secretaria;

6. O recurso no valor de R\$ 300.000,00, visa a regularização de Áreas Públicas do município;

7. O recurso no valor de R\$ 13.000,00, visa renovação do contrato 174/ADM/2023 – Software PILAR.

O presente projeto de lei, visa também a destinação de recursos para contratação através de credenciamento para elaboração de projetos de engenharias para promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida dos munícipes, sendo eles:

1. Implantação/Duplicação – 2,5 KM – Aterro Sanitário – R\$ 36.914,78;
2. Implantação/Duplicação – 1,90Km – Estrada Gleba Aurora – Em frente ao Hospital Regional – R\$ 28.055,23;
3. Implantação/Duplicação – 7,50KM – Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2 – R\$ 110.744,33;
4. Implantação/Duplicação – 1,50KM – Estrada UNEMAT – R\$ 24.641,25;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

5. Projeto de Obras de Arte Corrente (Pontos, Viadutos e Trincheiras) – 118,85 M<sup>2</sup> Viaduto R\$ 34.515,23;
6. Projeto de Construção Civil – CAPS Infantil – R\$ 51.872,60;
7. Projeto de Construção Civil – Nova UPA – R\$ 254.000,53;
8. PEF – Licenciamento Ambiental – R\$ 20.000,00;
9. Feira do Produtor – R\$ 81.000,00;
10. Drenagem/Esgoto – Hospital Regional – R\$ 43.800,00;
11. Projeto de Construção Civil – Polícia Militar – R\$ 219.180,00;

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página5

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 056, DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.417.176,25 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 978.992,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 594.638,57

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 1.911.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2501	Gestão do Gabinete e das Unidades da SEPLAN	R\$ 1.138.992,00
2502	Gestão Admin. das Unidades da Secretaria de Coord. e Planejamento	R\$ 634.090,87

<b>PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL</b>		
<b>Cod.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF42-3AA7-2195-BE97> e informe o código EF42-3AA7-2195-BE97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 6

2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.128.723,95
------	---	------------------

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.417.176,25** (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2501 – GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 160.000,00

**Subtotal.....R\$ 160.000,00**

**2502 – GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

4.4.90.00.00 2.711.0000801 – Aplicações Diretas.....R\$ 16.452,30

**Subtotal.....R\$ 39.452,30**

**02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA**

**0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**2507 – GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN**

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.084.410,10

3.3.90.00.00 2.711.0000802 – Aplicações Diretas.....R\$ 68.441,25

3.3.90.00.00 2.711.0000801 – Aplicações Diretas.....R\$ 51.872,60

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 13.000,00

**Subtotal.....R\$ 1.217.723,95**

**Total da Abertura.....R\$ 1.417.176,25**

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, anexo a esta lei.

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF42-3AA7-2195-BE97> e informe o código EF42-3AA7-2195-BE97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 7

utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender demandas de melhorias nas ações da Secretaria Municipal de Coordenação de planejamento, através do custeio da aquisição de prestação de serviços (com vista a proporcionar modernização das atividades) e reconhecimento de dívida, bem como elaboração de projetos de engenharias para promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida dos municípios e possibilitar a regularização de Áreas Públicas do município.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 13 de março de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 8

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 056/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa atender demandas de melhorias nas ações da Secretaria Municipal de Coordenação de planejamento, através do custeio da aquisição de prestação de serviços (com vista a proporcionar modernização das atividades) e reconhecimento de dívida, bem como elaboração de projetos de engenharias para promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida dos municípios e possibilitar a regularização de Áreas Públicas do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 12 de março de 2024.

**ADÃO LEITE FILHO**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	001/SEPLAN/2024	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
DATA:	07/03/24	Especificação:	( ) SUPLEMENTAR ( X ) ESPECIAL

**Justificativa da Suplementação:** A presente suplementação visa destinação de superavit para realização das atividades realizadas na SEPLAN sendo: **A)** Realização de Evento voltados para Regularização Fundiária e Tecnologia para promover, incentivar e conscientizar a população a oportunidade de regularizar suas propriedades, conferindo lhes a posse legal e soluções e inovações tecnológicas na gestão pública modernizando processos, tornando as operações mais eficientes e transparentes (80.000,00); **B)** Recontratação a empresa Nucleo Gov para assessoramento e suporte técnico referente a transparência Municipal (80.000,00); **C)** Pagamento de reconhecimento de dívida de passagens aéreas junto a empresa AT ASSESSORIA TURISTICA LTDA (15.000,00); **D)** Aquisição de mesas e cadeiras ergonômicas para os servidores dessa secretaria, visando o bem estar da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais confortáveis, otimizando a eficiência operacional, estimulando a produtividade e reforçando uma cultura organizacional que valoriza o profissionalismo e a qualidade no serviço público. (16.452,30); **E)** Locação de equipamentos como impressoras, multifuncionais e scanners, buscando por eficiência operacional e redução de custos, proporcionando equipamentos com atualizações tecnológicas regulares e garantindo uma infraestrutura de impressão mais eficiente e adaptável às necessidades dinâmicas da secretaria (8.000,00); **F)** Elaboração projetos de engenharias para promover o desenvolvimento urbano sustentável e aprimorar a qualidade de vida dos municípios: **F.1)** Implantação/Duplicação – 2,5 KM - Aterro Sanitário (36.914,78), **F.2)** Implantação/Duplicação – 1,90KM – Estrada Gleba Aurora – Em frente ao Hospital Regional (28.055,23), **F.3)** Implantação/Duplicação – 7,50KM – Estrada São Joaquim Trecho 1 e 2 (110.744,33), **F.4)** Implantação/Duplicação – 1,50KM – Estrada UNEMAT (24.641,25); **F.5)** Projeto de Obras de Arte Corrente (Pontos, Viadutos e Trincheiras) – 118,85 M² Viaduto (34.515,23); **F.6)** Projeto de Construção Civil – CAPS Infantil (51.872,60); **F.7)** Projeto de Construção Civil – Nova UPA (254.000,53), **F.8)** PEF – Licenciamento Ambiental (20.000,00), **F.9)** Feira do Produtor (81.000,00), **F.10)** Drenagem/Esgoto – Hospital Regional (43.800,00), **F.12)** Projeto de Construção Civil – Policia Militar (219.180,00); **J)** Para Regularização de Áreas Públicas do município (300.00,00), Renovação do contrato 174/ADM/2023 - Software PILAR (13.000,00).

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN	Secretaria Gerenciada	uni	1	1	0,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	Gerenciamento das Unidades Adm da Seplan	uni	1	1	0,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	61,00	61,00	0,00

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN						
	Criar ficha	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	Criar ficha	Consultoria Técnica – PJ	3.3.90.33.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO						
	Criar ficha	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	Criar ficha	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.711.0000801-000.000	0,00	R\$ 16.452,30	R\$ 16.452,30
	Criar ficha	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS						
	Criar ficha	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 1.084.410,10	R\$ 1.084.410,10
	Criar ficha	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.2.711.0000802-000.000	0,00	R\$ 68.441,25	R\$ 68.441,25
	Criar ficha	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.3.90.39.00	1.2.711.0000801-000.000	0,00	R\$ 51.872,60	R\$ 51.872,60
	Criar ficha	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – PJ	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000 000	0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
<b>Total da Suplementação</b>						<b>R\$ 1.417.176,25</b>	

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS PRÓPRIOS		1.2.501.0000000-000 000			R\$ 1.280.410,10
	SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS PRÓPRIOS		1.2.711.0000802-000.000			R\$ 68.441,25
	SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS PRÓPRIOS		1.2.711.0000801-000.000			R\$ 68.324,90
<b>Total da Redução</b>						<b>R\$ 1.417.176,25</b>

Tangará da Serra/MT, 11 de março de 2024.

Adão Leite Filho  
Secretario Municipal de Coordenação e Planejamento

FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária

Angela Nascimento da Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda



FONTE 0100077000- Recursos Auxílio Financeiro União Livre (LC 173/2020, art. 5º, II)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 68.982,92	01 711 0000802 000 000	R\$ -	R\$ 547,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 547,91	R\$ 68.435,01	
10007-2	R\$ 6,24	02 711 0000802 000 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,24	
<b>Superávit Financeiro Recursos Auxílio Financeiro União Livre (LC 173/2020, art. 5º, II)</b>								<b>R\$ 68.441,25</b>	<b>02 711 0000802 000 000</b>

PLO nº 056/2024 – SEPLAN

FONTE 0100080000- Recursos Apoio Financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem FPM (MP 938 de 02/04/2020)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 16.711,54	01 711 0000801 000 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.711,54	
10007-2	R\$ 51.613,36	02 711 0000801 000 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.613,36	
<b>Superávit Financeiro Recursos Apoio Financeiro prestado pela União (MP 938 de 02/04/2020)</b>								<b>R\$ 68.324,90</b>	<b>02 711 0000801 000 000</b>

PLO nº 056/2024 – SEPLAN

1718.99.1.1.99.08.00.00 Transf da União LC 176/2020 (PLP 133/2020)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14226-3	R\$ 124.685,71	01 711 0000804 000 000					R\$ -		
71011-7	R\$ 3.308,13	01 711 0000804 000 000					R\$ -		
71014-1	R\$ 44.544,30	01 711 0000804 000 000							
201010300000	R\$ 3.308,13	01 711 0000804 000 000				3308,13	R\$ 3.308,13		
283141-4	R\$ 1.506.374,44	01 711 0000804 000 000	R\$ 1.227.553,32				R\$ 1.227.553,32		
	R\$ 1.682.220,71		R\$ 1.227.553,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.308,13	R\$ 1.230.861,45	R\$ 451.359,26	
283141-4	R\$ 782,68	02 711 0000804 000 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 782,68	
<b>Superávit Financeiro Recursos LC 176/2020</b>								<b>R\$ 452.141,94</b>	<b>02 711 0000804 000 000</b>

PLO nº 019/2024 – Sefaz – R\$ 452.141,9

*Angela Nascimento da Silva*  
Secretaria Municipal de Fazenda

1719.99.0.1.01.01.00.00 Recursos Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º Inciso V EC nº 123/2022									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
29780-1	R\$ 291.609,25	02 718 0000000 000 000	R\$ 254.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254.600,00	R\$ 37.009,25	
<b>Superávit Financeiro Recursos Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º Inciso V EC nº 123/2022</b>								<b>R\$ 37.009,25</b>	<b>02 718 0000000 000 000</b>

PLO nº 0054/2024 – Agricultura

1719.99.0.1.01.02 Outras Transf. AFM União LC 201/2023 (livre destinação)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
10007-2	R\$ 1.471.618,33	01 711 0000000 000 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.471.618,33	
<b>Superávit Financeiro 1719.99.0.1.01.02 Outras Transf. AFM União LC 201/2023 (livre destinação)</b>								<b>R\$ 1.471.618,33</b>	<b>02 711 0000000 000 000</b>

PLO Nº 027/2024 – SINFRA

1729.53.0.1.01.00 Cota Parte ICMS Compensação LC 194/2022									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
29780-1	R\$ 1.657.927,26	01 502 0000000 000 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 1.657.927,26	02 502 0000000 000 000
<b>Superávit Financeiro 1729.53.0.1.01.00 Cota Parte ICMS Compensação LC 194/2022</b>								<b>R\$ 1.657.927,26</b>	<b>02 502 0000000 000 000</b>

PLO Nº 027/2024 – SINFRA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAM ENTO	3.483.930,57	3.483.930,57	601.497,69	601.497,69	294.073,61	294.073,61	276.602,59	276.602,59	324.895,10	2.882.432,88
<b>Unidade</b>	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Função</b>	04	Administração	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Proj.Atividade</b>	2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADE S DA SEPLAN	993.292,00	978.292,00	347.141,59	347.141,59	51.187,78	51.187,78	49.087,93	49.087,93	298.053,66	631.150,41
FICHA	703	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	300.145,00	300.145,00	41.973,78	41.973,78	41.973,78	41.973,78	41.973,78	41.973,78	0,00	258.171,22
FICHA	704	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	80.947,00	80.947,00	4.197,37	4.197,37	4.197,37	4.197,37	2.097,52	2.097,52	2.099,85	76.749,63
FICHA	705	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	706	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	707	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	0,00	16.250,00
FICHA	709	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00
FICHA	710	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
FICHA	1782	3.3.90.47.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1001790	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS BENEFÍCI	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1001794	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	57.000,00	57.000,00	2.706,63	2.706,63	1.266,63	1.266,63	1.266,63	1.266,63	1.440,00	54.293,37
FICHA	1001797	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00	390.000,00	279.513,81	279.513,81	0,00	0,00	0,00	0,00	279.513,81	110.486,19
FICHA	1001799	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Proj.Atividade</b>	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SEC RETARIA DE COORD. E PLANEJA	579.638,57	594.638,57	52.437,36	52.437,36	43.159,17	43.159,17	41.185,10	41.185,10	11.252,26	542.201,21
FICHA	2483	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	370.000,00	370.000,00	39.304,97	39.304,97	39.304,97	39.304,97	39.304,97	39.304,97	0,00	330.695,03
FICHA	2484	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	38.638,57	38.638,57	3.011,25	3.011,25	3.011,25	3.011,25	1.353,55	1.353,55	1.657,70	35.627,32
FICHA	2485	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2486	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRI	25.000,00	25.000,00	842,95	842,95	842,95	842,95	526,58	526,58	316,37	24.157,05
FICHA	2487	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2488	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONS	40.000,00	40.000,00	1.613,19	1.613,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,19	38.386,81
FICHA	2489	3.3.90.33.00 -1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00
FICHA	2490	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	65.000,00	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00	63.335,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/03/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.483.930,57	3.483.930,57	601.497,69	601.497,69	294.073,61	294.073,61	276.602,59	276.602,59	324.895,10	2.882.432,88
<b>Unidade</b>	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Função</b>	04	Administração	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.572.930,57	1.572.930,57	399.578,95	399.578,95	94.346,95	94.346,95	90.273,03	90.273,03	309.305,92	1.173.351,62
<b>Proj.Atividade</b>	2502	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	579.638,57	594.638,57	52.437,36	52.437,36	43.159,17	43.159,17	41.185,10	41.185,10	11.252,26	542.201,21
FICHA	2491	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002344	3.3.90.40.00 - 1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>Unidade</b>	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	1.911.000,00	201.918,74	201.918,74	199.726,66	199.726,66	186.329,56	186.329,56	15.589,18	1.709.081,26
<b>Função</b>	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	1.911.000,00	201.918,74	201.918,74	199.726,66	199.726,66	186.329,56	186.329,56	15.589,18	1.709.081,26
<b>SubFunção</b>	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	1.911.000,00	201.918,74	201.918,74	199.726,66	199.726,66	186.329,56	186.329,56	15.589,18	1.709.081,26
<b>Programa</b>	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	1.911.000,00	201.918,74	201.918,74	199.726,66	199.726,66	186.329,56	186.329,56	15.589,18	1.709.081,26
<b>Proj.Atividade</b>	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	1.911.000,00	201.918,74	201.918,74	199.726,66	199.726,66	186.329,56	186.329,56	15.589,18	1.709.081,26
FICHA	737	3.1.90.11.00 - 1.1.500.00000G-0000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS - PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	1.250.000,00	175.442,92	175.442,92	175.442,92	175.442,92	175.442,92	175.442,92	0,00	1.074.557,08
FICHA	738	3.1.90.13.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	2.323,97	2.323,97	2.323,97	2.323,97	1.108,95	1.108,95	1.215,02	47.676,03
FICHA	739	3.1.90.94.00 - 1.1.500.00000G-0000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE BENS PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	740	3.1.91.13.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	20.119,48	20.119,48	20.119,48	20.119,48	7.937,40	7.937,40	12.182,08	179.880,52
FICHA	741	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	0,00	14.475,00
FICHA	742	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	743	3.3.90.33.00 - 1.1.500.00000G-0000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	744	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FICHA	745	3.3.90.47.00 - 1.1.500.00000G-0000000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	3.507,37	3.507,37	1.315,29	1.315,29	1.315,29	1.315,29	2.192,08	2.492,63
FICHA1001815	3.3.90.40.00 - 1.1.500.00000G-0000000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001816	3.3.90.39.48 - 1.1.500.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1001979	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002159	3.3.90.36.00 - 1.1.501.00000G-0000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 12/03/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO		
TOTAL	3.483.930,57	3.483.930,57	601.497,69	601.497,69	294.073,61	294.073,61	276.602,59	324.895,10	2.882.432,88



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF42-3AA7-2195-BE97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 15:28:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 13/03/2024 18:19:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/EF42-3AA7-2195-BE97>